



DELIBERAÇÃO Nº 3973/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 03150/20 – Deborah Castro Ferreira |
| 02 | 00309/23 – Vitor Abrante Ferreira |
| 03 | 00204/24 – Anne Gabrielly Pereira de Almeida |
| 04 | 01176/24 – Julia Teixeira de Sposito |
| 05 | 16701/24 – Mirielle Xavier de Araujo |
| 06 | 17328/24 – Lorenna de Souza Braga |
| 07 | 17477/24 – Gustavo Tavares Paes Honorio |
| 08 | 17967/24 – Lohan Santos Prado |
| 09 | 18151/24 – Vanessa dos Santos Ferreira Galdino |
| 10 | 18212/25 – Larissa Rodrigues Gomes Silva |
| 11 | 18324/25 – Ana Carolina Manhães da Silva |
| 12 | 18331/25 – Jessica Amarante Geraldelli Farias |
| 13 | 18392/25 – Letícia Azevedo Moraes |
| 14 | 18510/25 – Alessandra de Lima Rocha Oliveira |
| 15 | 18678/25 – Vanessa Kelly Bragança de Jesus |
| 16 | 18786/25 – Fabiana Conceição de Souza |
| 17 | 19146/25 – Lilian Gomes Martins Moraes Pio |
| 18 | 20942/25 – Carlos Eduardo Santos da Silva |
| 19 | 21947/25 – Caroline Silva Paixão |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

TEL: (21) 3872-9200 **HOME PAGE:** WWW.CRF-RJ.ORG.BR



- 20 22045/25 – Evelyn Antunes Correa Cabral
21 22109/25 – Silvia Mara dos Santos Almeida
22 22129/25 – Vanessa Miranda dos Santos

Total: 22 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 21655/25 – Julia Thomaz de Souza Barreira
02 21732/25 – Luiz Augusto Pinheiro Flores Junior
03 21863/25 – Natália Cathoud Fonseca
04 21894/25 – Vitória Oliveira da Silva
05 22152/25 – Milenna Giuly da Silva Pereira

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 22133/25 – Marina Silva Rita
02 22144/25 – Laura Carla Maria Aguiar Melo

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 00336/90 – Sandra Ligia de Castro Soares

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- 01 21446/25 – Leonardo Gonçalves Martins Ribeiro
02 21990/25 – Nelly Gladys Lages Vieira

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00279/87 – Soraya Nogueira Marques



- 02 00560/00 – Tamara da Nóbrega
03 01604/07 – Débora Elias de Oliveira
04 02348/16 – Felipe da Silva de Melo
05 01158/23 – Ludimila Aparecida Maciel Santana

Total: 05 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 21354/25 – Patricia Castro de Almeida
02 21559/25 – Luiz Henrique dos Santos Vieira
03 22003/25 – Anna Beatriz Barreto Pereira Romero
04 22009/25 – Ingrid Ribeiro Gomes
05 22047/22 – Sara Candida de Oliveira
06 22048/25 – Andrielle Cabral Soares Santos
07 22071/25 – Suellen Elen Ventura Claudino
08 22079/25 – Inayá Rezende Araujo da Silva
09 22089/25 – Greice Elen Geraldo do Nascimento Amaro
10 22092/25 – Cristiane Barcellos Sanfront
11 22093/25 – Camylli Barros da Silva
12 22097/25 – Leticia dos Santos Sobral
13 22098/25 – Tatiana Pereira de Almeida
14 22123/25 – Jussara de Carvalho da Conceição
15 22125/25 – Gabriela Oliveira de Melo
16 22127/25 – Julya Ketellen Rangel Lessa
17 22134/25 – Raquel Gomes da Rocha Barbosa

Total: 17 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 21986/25 – Laís Vieira de Azevedo
02 22150/25 – Thayssa da Silva Costa

Total: 02 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 01010/03 – Carla Francini de Miranda Moreira
02 02318/22 – Thais Lima Caldeira



Total: 02 profissionais.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição por Transferência
Técnicos em Patologia Clínica:

01 22157/25 – Marta Mendes de Saldanha

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ